



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 277, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 181/2021, que institui Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de Formulário de Avaliação de Risco para a população LGBTQIA+.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),**  
no uso das atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os incisos I e IV e reordenar os incisos constantes do art. 2º da Portaria nº 181/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

- I – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Conselheira do CNJ, que o coordenará;
- II – Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV – Roger Raupp Rios, Desembargador Federal (TRF4);
- V – Adriana Alves dos Santos Cruz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2);
- VI – Márcia Teixeira, Promotora de Justiça da Bahia;
- VI – Lívia Santana Sant’Anna Vaz, Promotora de Justiça da Bahia;
- VIII – Erica Verícia Canuto de Oliveira, Promotora de Justiça do Rio Grande do Norte;
- IX – Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, advogado; e
- X – Carlos Magno Silva Fonseca, representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT)”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**